



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 705, de 25 de Maio de 1963.

Ementa: Autoriza a conceder um auxílio a 1º Turma Professoranda da Escola Normal.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um auxílio de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) para custear a viagem da 1º Turma de Professorandas de 1963, em caráter cultural, no interior do País.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta do saldo orçamentário no corrente ano.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário